



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0110064

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

SSJMG/MRE/SESAP

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

A contratação visa atender a necessidade de limpeza anual das caixas d`água que abastecem o prédio que abriga a Subseção de Muriaé.

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Objetivos estratégicos do órgão

a) Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafio ""Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária"".

b) Plano de Logística Sustentável - PLS

c) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030/ONU: ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A contratação visa atender a necessidade de limpeza anual das caixas d`água que abastecem o prédio que abriga a Subseção de Muriaé. A falta de higienização e limpeza das caixas d`água pode ocasionar desde entupimento dos encanamentos devido às sujeiras que se acumulam no fundo das caixas, ou o surgimento de algas, bactérias e protozoários que podem provocar sérios problemas de saúde para quem consumir essa água.

### 5. Código de item (inc. I)

### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

Item n. 01/ Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável (caixa d'água) do imóvel da Subseção Judiciária de Muriaé. Código: BR13595. Quantidade: Caixas d'água: 04 caixas d'água de capacidade de 1000L. Valor Unitário: R\$ 117,50 / Valor Total: R\$ 470,00

### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

Não.

### 9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)

15 dias após o recebimento da nota de empenho.

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

15 dias.

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não.

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Dispensa de licitação.

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

3

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

Contratação preenche os critérios de sustentabilidade previstos nos seguintes diplomas:

1. Plano de Logística Sustentável do TRF1.
2. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU;
3. Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal.
4. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

A falta de higienização e limpeza das caixas d`água pode ocasionar desde entupimento dos encanamentos devido às sujeiras que se acumulam no fundo das caixas, ou o surgimento de algas, bactérias e protozoários que podem provocar sérios problemas de saúde para quem consumir essa água.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida, Supervisor(a) de Seção**, em 14/11/2022, às 20:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0110064** e o código CRC **436EFDC1**.